

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NELSON HENRIQUE ZANETE 64094122	1	PS-PG	226448853	030	11/03/2006 10/03/2011	13/01/2025 11/02/2025
NELSON HENRIQUE ZANETE 64094122	1	PS-PG	226448853	030	11/03/2006 10/03/2011	10/07/2025 08/08/2025
NELSON HENRIQUE ZANETE 64094122	1	PS-PG	226448853	030	11/03/2006 10/03/2011	12/01/2026 10/02/2026

CURITIBA, 26 / 09 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 258/2024.

Documento: **PORTARIA258.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 26/09/2024 16:22.

Inserido ao documento **949.347** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 26/09/2024 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
37d963f202d5ca1dbb3c8593cd1d6ded.